



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9860 Disponibilização: Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 Publicação: Terça-feira, 16 de Julho de 2024

Comissão de Recebimento Definitivo:	Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038
	Caio César Rocha Ramos - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 32301
	Henrique Gomes do Carmo - Arquiteto - Matrícula nº 31532
	Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral , em 15/07/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5707286 e o código CRC 6292081D .

4.3. Portaria Nº 3888/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 14375/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5702011),

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1375/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ (5501728),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato 129/2024 (5596606)**, a saber:

Fiscal: Raphael Lima Bemvindo - matrícula nº 27672;

Suplente: Kenia Rejane Lustosa Sampaio - matrícula nº 27729.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral , em 15/07/2024, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5702699 e o código CRC 070FC317 .

4.4. Portaria Nº 3899/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 14389/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5702378),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 130/2024 - DEPMATPAT (5500596),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 148/2024 - PJPI (5654235)**, a saber:

Fiscal: Nádia Soares Livramento - matrícula nº 31526;

Suplente: Urbano Pereira Oliveira - matrícula nº 1011715.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral , em 15/07/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5705248 e o código CRC FDC43D5B .

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 1574/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 12354 (5705596) e a Decisão nº 10129 (5706852), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000084815-4,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao exercício 1997/1998, do(a) servidor(a) **Iraíldes Leite Monteiro Bezerra de Sousa**, matrícula nº 4135601, não constante da escala de Férias 1998, a fim de que sejam fruídas no período de 22/07/2024 a 20/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração , em 15/07/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Portaria (SEAD) Nº 1575/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 225 (5699825) e a Decisão nº 10137 (5707734), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000084123-0,